



# Diário Oficial Eletrônico

PARTE I  
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 189  
TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural .....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....	
Secretaria Municipal de Controle Interno .....	
Secretaria Municipal de Cultura .....	
Secretaria Municipal de Defesa Civil .....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher .....	
Secretaria Municipal de Educação .....	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .....	
Secretaria Municipal de Fazenda .....	01

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação .....	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	02
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais .....	02
Secretaria Municipal de Saúde .....	
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos .....	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária .....	
Secretaria Municipal de Turismo .....	
Ouvidoria Geral .....	
Procuradoria Geral .....	
Programa Operação Trabalho .....	02
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis .....	
PODER LEGISLATIVO .....	

### Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior  
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic  
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco  
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes  
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros  
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron  
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos  
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino  
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini  
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira  
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado  
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado  
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino  
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa  
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz  
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim  
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem  
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade  
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Turismo (Interina)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL Nº 025/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis – Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo discriminados:

Banco do Brasil S/A - Conta	Data	Conta Corrente	Valor
FEAS – PROT SOCIAL BASICA	13/10	56387-0	R\$ 8.361,20
FEAS – PROT SOCIAL BASICA	14/10	56387-0	R\$ 62.100,00
FEAS – PROT SOCIAL ESPECIAL	14/10	56388-9	R\$ 55.080,00
TERESOPOLIBL GBF FNAS	14/10	57267-5	R\$ 27.750,93

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 14 de outubro de 2020

Marcos Ferreira dos Santos Jaron  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### EDITAL N.º 178/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	13/10/20	16963-3	R\$ 2.269,17
BRASIL S/A ISS STN	13/10/20	54284-9	R\$ 353,26
BRASIL S/A PNAT	13/10/20	34563-6	R\$ 62.112,82
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	13/10/20	43291-1	R\$ 14.422,46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 13 de Outubro de 2020.

Fabiano Claussen Latini  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

### EDITAL N.º 179/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	14/10/20	16963-3	R\$ 2.189,24
BRASIL S/A FUNDEB	14/10/20	52342-9	R\$ 971.495,55
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	14/10/20	43291-1	R\$ 5.091,16

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 14 de Outubro de 2020.

Fabiano Claussen Latini  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

### EDITAL N.º 180/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	15/10/20	16963-3	R\$ 1.370,03
BRADESCO S/A MULTAS	16/10/20	16963-3	R\$ 2.522,04
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	15/10/20	43291-1	R\$ 21.701,33

# D.O.

Diário Oficial Eletrônico  
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	16/10/20	43291-1	R\$ 31.710,86
CEF S/A SALARIO EDUCAÇÃO	14/10/20	672001-3	R\$ 952.911,78
BRASESCO S/A MULTAS	16/10/20	16965-0	R\$ 140,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

Em, 16 de Outubro de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO****RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 035/2020**

**PORTARIA GP Nº 497/2020 – NOMEAR**, o servidor **DANIEL DA CRUZ MIRANDA PEREIRA**, matrícula nº 4.18281-6, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio de Cooperação Técnico-científico nº 001/2020, (Convênio 051/2020 Município de Vitória-ES), para intercâmbio de sistemas de informatizados, com efeitos a partir de 11/09/2020, conforme Processo Administrativo nº 15.643/2020. **PORTARIA GP Nº 498/2020 – DISPENSAR**, **JACKELINE CARLA DE BARROS**, matrícula nº 1-04623-4, da Gratificação de Gestão Escolar – GGE, de Diretor de Escola Municipal “C” - (Lei Complementar Municipal nº 182/2014), Símbolo GGE-5, Cód. 40748, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2020. **PORTARIA GP Nº 499/2020 – DESIGNAR** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 182/2014, **JACKELINE CARLA DE BARROS**, matrícula nº 1-07986-8, para perceber a Gratificação de Gestão Escolar - GGE, de Diretor de Escola Municipal “C”, Símbolo GGE-5, Cód. 40748, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2020. **PORTARIA GP Nº 500/2020 – EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **SIMONE DA SIVA CRUZ**, matrícula nº 1-11230-9, do Cargo GOE I Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/09/2020, conforme Processo Administrativo nº 17.505/2020. **PORTARIA GP Nº 501/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **ADRIANA MIRANDA GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário I, Símbolo DAS-2, Cód. 40012, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 18/09/2020. **PORTARIA GP Nº 502/2020 – NOMEAR** a servidora **CLAUDIA ANDRADE PACHECO DO COUTO**, matrícula nº 1-04698-6, Chefe do Serviço de Fiscalização Fazendária, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005.01.2017 - ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e eventuais aditivos, com efeitos a partir de 5 de junho de 2020, conforme Memorando nº 431/2020 SMF. **PORTARIA GP Nº 503/2020 – NOMEAR** o servidor **JONATHAN OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 1-13638-0, Diretor do Departamento de Fiscalização, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 058.05.2014 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, e eventuais aditivos, com efeitos a partir de 14 de junho de 2020, conforme Memorando nº 431/2020 SMF. **PORTARIA GP Nº 504/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **LARISSA REZENDE FONSECA**, matrícula nº 4.17649-4, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Meio Ambiente, Símbolo DAS-4, Cód. 40387, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 01/10/2020. **PORTARIA GP Nº 505/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **LUIZ CARLOS DIAS MARQUES JUNIOR**, matrícula nº 4.16798-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Operação do Vazadouro Municipal, Símbolo DAS-3, Cód. 40613, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 01/10/2020. **PORTARIA GP Nº 506/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **LUIZ CARLOS DIAS MARQUES JUNIOR**, matrícula nº 4.16798-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Meio Ambiente, Símbolo DAS-4, Cód. 40387, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 01/10/2020. **PORTARIA GP Nº 507/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **ANTONIO MARCO DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Operação do Vazadouro Municipal, Símbolo DAS-3, Cód. 40613, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 01/10/2020. **PORTARIA GP Nº 508/2020 – NOMEAR**, o servidor **FABIO LOPES TURL**, matrícula nº 1.08764-1, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 008.04.2020, mecânica leve, firmado entre a Prefeitura Municipal de Teresópolis e a Link Card de Benefício Eirelli, com efeitos a partir de 20/03/2020, conforme Memorando nº 240/2020 – SMSeg. **PORTARIA GP Nº 509/2020 – NOMEAR**, o servidor **MARCELO PEREIRA DA LUZ**, matrícula nº 1.11184-1, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 008.04.2020, mecânica pesada, firmado entre a Prefeitura Municipal de Teresópolis e a Link Card de Benefício Eirelli, com efeitos a partir de 20/03/2020, conforme Memorando nº 239/2020 – SMSeg. **PORTARIA GP Nº 510/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **PATRICK BARIZÃO DA COSTA**, matrícula nº 4.18230-5, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Odontologia, Símbolo DAS-4, Cód. 40153, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/09/2020. **PORTARIA GP Nº 511/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **JOEL DA CONCEIÇÃO DALIS**, matrícula nº 1-07365-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Odontologia da Unidade Djalma Monteiro, Símbolo DAS-3, Cód. 40513, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/09/2020. **PORTARIA GP Nº 512/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **JOEL DA CONCEIÇÃO DALIS**, matrícula nº 1-07365-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Odontologia, Símbolo DAS-4, Cód. 40153, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/09/2020.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 9 de outubro de 2020.

**VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA**  
= Prefeito =

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 013/2020**

Legislação em O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere a vigor:

**RESOLVE**

NOMEAR, nos termos do Art. 1º, inciso IV, da Lei Municipal 1.477/93, o funcionário **Andreia Lima da Conceição**, matrícula nº 1.07855-1, para integrar a comissão de Fiscalização de Meio Ambiente pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias com efeitos a partir de 27 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Em, 14 de outubro de 2020.

**PORTARIA SMMA Nº 014/2020**

Legislação em O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere a vigor:

**RESOLVE**

NOMEAR, nos termos do Art. 1º, inciso IV, da Lei Municipal 1.477/93, o funcionário **JULIO CESAR DE LIMA SANTIAGO**, matrícula nº 1.12706-3, para integrar a comissão de Fiscalização de Meio Ambiente pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias com efeitos a partir de 12 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Em, 14 de outubro de 2020.

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Mat. 4.17708-3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS****PORTARIA SMPPE N.º 009/2020**

O Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Nomear, nos Termos do Art. 1º, Inciso IV da Lei Municipal N.º 1.477/93, os funcionários: **Alessandro Hilleshein Silva**, Matrícula N.º 105146-7, **Antonio Moreira de Sousa**, Matrícula N.º 104137-2, **Maria Andrea Miguens Guarilha**, Matrícula N.º 103003-6, **Thiago Ferreira Carvalho**, Matrícula N.º 113746-8, **Theodoros Ilias Panagoulis**, Matrícula N.º 01.12566-4, **Cesar Murilo Braz**, Matrícula N.º 102358-7, **Soraya de Moura Silva Gonçalves**, Matrícula N.º 106632-4, para integrarem a Comissão de Fiscalização de Edificações, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2020, pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) Dias.

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Em, 06 de Outubro de 2020.

Alvaro Chrispino  
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

**PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO (POT) DESLIGADOS**

Nº	BENEFICIÁRIO	LOCAL DE TRABALHO (UNIDADE ESCOLAR)	HORÁRIO DE TRABALHO	FUNÇÃO EXERCIDA	DATA DE DESLIGAMENTO
1	TELMA RIBEIRO CANDIDO	EM MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES	07:00h às 13:00h	APOIO/ ESCOLAR	19/10/2020



**MOVIMENTO**  
**VACINA**  
**BRASIL**

**É MAIS PROTEÇÃO PARA TODOS.**



Mantenha sua caderneta de vacinação atualizada. Para mais informações, acesse [saude.gov.br/vacinabrasil](http://saude.gov.br/vacinabrasil)

